

Ofício nº 065/2016/SINDSASC-GDF

Brasília, 13 de maio de 2016.

Att//: Exmo. Senhor Subsecretário de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais/GDF: MÁRCIO GIMENE

NESTA

**Assunto:** Reivindicações.

Senhor Subsecretário,

Relacionamos abaixo a pauta de reivindicações e propostas do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF (SINDSASC), o qual representa as carreiras da Assistência Social, Socioeducativa e Atividades Culturais.

Reiteramos os termos dos Ofícios 194, 195, 197, 198, 199, 201, 202 e 205/2015, todos deste sindicato.

O que segue abaixo é um esforço para destravar a negociação entre os(as) servidores(as) representados(as) pelo SINDSASC e o Governo do Distrito Federal. O fazemos não somente em nome dos direitos dos(as) servidores(as), como também em defesa das políticas públicas pelas quais somos responsáveis.

- 1-Cumprimento imediato das leis 5184/2013 e 5351/2016, com o pagamento da terceira parcela do reajuste em atraso desde novembro de 2015.
- 2-Pagamento imediato dos retroativos a novembro de 2015, decorrentes do não cumprimento das leis acima mencionadas.
- 3-Cumprimento imediato do disposto no Artigo 112, inciso IV, da Lei Complementar 840/2011, referente ao Auxílio Alimentação.
- 4-Cumprimento imediato do Artigo 142 da lei supracitada, referente ao pagamento imediato das Licenças-Prêmio convertidas em pecúnia aos(às) servidores(as) que se aposentaram e que ainda não receberam.
- 5-Retorno do pagamento dos salários ao último dia útil do mês.
- 6-Realização de concurso público para a carreira da assistência social a fim de suprir as carências da SEDESTMIDH e SEJUS.
- 7-Elaboração, pelo Executivo, de um Projeto de Lei destinado a sanar a inconstitucionalidade da Lei 4.584, de julho/2011 visando manutenção dos VPNI aos valores percebidos até março deste ano.

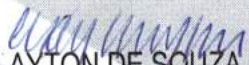
<b>RECEBIDO</b>	
EM 13/05/16 às 16h49	
Rubrica	Metricula

LUTAR POR NOSSOS DIREITOS É NOSSA OBRIGAÇÃO!

"D", Loja nº 39, Brasília - DF Telefax: (61)3349-0111  
www.sindsascgdf.org.br

- 8-Criação de Plano de Saúde para os(as) servidores(as).
- 9-Regulamentação da Escala de 24x72 à luz do disposto no Artigo 47, parágrafo 3º, da Lei 840/2011.
- 10-Implantação da Tabela Horizontal (ou Gratificação de Habilitação), acordada em junho de 2013, tendo por referência a Lei 5190/2013 e a Portaria 86/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública (antiga SEGAD).
- 11-Aplicação da jornada de 7 horas corridas aos(às) servidores(as) da SEDESTMIDH e SEJUS, que laboram em jornada de 40 horas.
- 12-Imediata concessão da jornada de 40 horas semanais às(aos) servidoras(es) que solicitaram ou vierem a solicitar.
- 13-Revogação da Portaria 63 de 11 de março de 2016 (controle relativo ao pagamento do benefício auxílio-creche).

Atenciosamente,

  
CLAYTON DE SOUZA AVELAR  
Presidente – SINDSASC/GDF